

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 526/87 - Reautuado em 22/01/92

INTERESSADA : ELIANE TEREZINHA ROCHA MENDES

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia" - FM do ABC/Santo André.

RELATOR : CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE Nº 0113/92

CETG "D" APROVADO EM: 19.02.92

COMUNICADO AO PLENO EM: 26.02.92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Eliane Terezinha Rocha Mendes para lecionar, a partir do ano letivo de 1992 a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia no Curso de Medicina.

2. APRECIÇÃO:

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 76/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Eliane Terezinha Rocha Mendes para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia" na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1992.

CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

Ã CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres CONSELHEIROS: ANTONIO CARBONARI NETTO, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ROBERTO MOREIRA, NICOLAU TORTAMANO. ad-hoc. MARIA ELOÍSA MARTINS COSTA e APPARECIDO LEME COLACINO.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.02.92

CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO

VICE-PRESIDENTE no Exercício da Presidência